

INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE
PROCESSO SELETIVO 2020/1
CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM ADMINISTRAÇÃO
MODALIDADE EJA

INFORMAÇÕES SOBRE MATRÍCULA - RETIFICADO

As matrículas serão realizadas na Coordenação de Registros Acadêmicos (CORAC) do Câmpus Sapucaia do Sul, nos seguintes dias e horários:

- **Dia 10 de janeiro de 2020, sexta-feira, das 8h30min às 12h;**
- **Dia 13 de janeiro de 2020, segunda-feira, das 13h30min às 17h;**
- **Dia 14 de janeiro de 2020, terça-feira, das 8h30min às 12h.**

ATENÇÃO:

- (1) Os/As candidatos/as aprovados/as pela reserva de vagas para peçoas com deficiência deverão apresentar CÓPIAS e ORIGINAIS do laudo médico, onde conste a Classificação Internacional de Doenças (CID) **até o dia 19 de dezembro de 2019** na CORAC. Caso existam exames complementares, apresentar, também, CÓPIAS e ORIGINAIS destes.
- (2) Os/As candidatos/as aprovados/as pela reserva de vagas para autodeclarados/as pretos/as ou pardos/as precisam passar por banca específica para homologação da autodeclaração a ser realizada no **dia 16 de janeiro de 2020, quinta-feira, às 8h da manhã**, no auditório do câmpus. A ausência do/a candidato/a nessa etapa implica perda da vaga nessa modalidade.
- ~~(3) Os/As candidatos/as SUPLENTEs pela reserva de vagas para autodeclarados/as pretos/as ou pardos/as precisam passar por banca específica para homologação da autodeclaração a ser realizada no **dia 17 de janeiro de 2020, sexta-feira, às 8h da manhã**, no auditório do câmpus. A ausência do/a candidato/a nessa etapa implica eliminação da suplência de vaga nessa modalidade.~~
- (3) Os/As candidatos/as SUPLENTEs pela reserva de vagas para autodeclarados/as pretos/as ou pardos/as deverão passar por banca específica para homologação da autodeclaração somente quando forem convocados, em datas a serem definidas posteriormente.

No ato da matrícula, o/a candidato/a selecionado deverá apresentar os **originais, acompanhados de cópias simples**, dos seguintes documentos:

- **Comprovação de conclusão do Ensino Fundamental** (histórico escolar* e certificado de conclusão);
(NÃO será aceito Histórico/Certificado de conclusão de outros níveis de ensino);
*** Os candidatos aprovados nas reservas de vagas deverão comprovar a totalidade do ensino fundamental cursado em escola pública.**
- **Comprovante de quitação das obrigações eleitorais** (obtido junto à Justiça Eleitoral ou no endereço eletrônico:
<http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>.
NÃO será aceito Requerimento de Justificativa Eleitoral. Leis 4.737/65 e 6.236/75);
- **02 (duas) fotografias 3x4cm recentes.**
- **Documento de Identidade – RG;**
- **Comprovação da inscrição no CPF.** O/A candidato/a poderá apresentar cópia de documento que contenha a inscrição no CPF ou imprimir o comprovante da

inscrição no CPF a partir do Portal da Secretaria da Receita Federal do Brasil, no endereço eletrônico www.receita.fazenda.gov.br;

- **Comprovante de residência** (conta de luz, água ou telefone atualizada, **com no máximo 03 meses**; no caso do titular ser um terceiro, o comprovante deverá possuir declaração de residência, ou estar acompanhado da cópia do contrato de aluguel);
- **Certidão de Nascimento ou de Casamento** (No caso de mudança de nome, será imprescindível a apresentação do respectivo documento);
- **Título de Eleitor**;
- **Comprovante de quitação das obrigações militares** (apenas para os candidatos do sexo masculino). Lei 4.375/64.
- **"Termo de Autodeclaração"** preenchido, constante no **Anexo I** deste Edital. (**Para os candidatos classificados pela reserva de autodeclaração**)
- **Laudo médico** que ateste a espécie e o grau da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, nos termos do art. 4º do Decreto no 3.298, de 20 de dezembro de 1999, conforme art. 8º da Portaria Normativa nº 9, de 5 de maio de 2017. Juntamente com o laudo médico deverão ser entregues exames complementares que comprovem a deficiência. (**Para os candidatos classificados pela reserva de pessoas com deficiência**)

Candidatos/as estrangeiros/as deverão apresentar também fotocópia e original da:

- Carteira de identidade para estrangeiro/a permanente;
- Declaração de equivalência de estudos realizados no exterior.

Todos os documentos deverão estar perfeitamente legíveis e isentos de rasuras.

O não comparecimento ou não apresentação da comprovação de conclusão do Ensino Fundamental implicará na perda da vaga e na eliminação do/a candidato/a do processo seletivo.

Na impossibilidade de apresentação dos demais documentos no ato da matrícula, esta não será efetivada, ficando facultada à Instituição oferecer prazo adicional, mediante assinatura de termo de compromisso por parte do/a candidato/a, ficando sua matrícula pendente até o fim do prazo adicional concedido.

APROVADOS POR ORDEM ALFABÉTICA ACESSO UNIVERSAL

| | |
|----|------------------------------------|
| 1 | Andréa da Gama Cardoso |
| 2 | Catiucia Vieira Goulart |
| 3 | Deise Daiani Brum de Oliveira |
| 4 | Deniz Sperafico |
| 5 | Diego Barela da Silva |
| 6 | Eliane Aparecida Lopes |
| 7 | Eliane do Carmo da Luz |
| 8 | Gilmar Nunes Vieira |
| 9 | Gilmara Beatriz Venturella Barboza |
| 10 | José Lucas Lopes dos Santos |
| 11 | Joseane dos Santos Pereira |
| 12 | Liliane Reis Freitas |

| | |
|----|---------------------------------------|
| 13 | Marilene Bastos Lopes |
| 14 | Marlene Ribeiro Basso |
| 15 | Milena Andréa Machado de Vasconcellos |
| 16 | Patrícia Mandebur da Silva |
| 17 | Regina de Mello Ribeiro |
| 18 | Rejane Mello da Silva |
| 19 | Rochele da Silva Flores |
| 20 | Rute Elenai da Veiga Arcenio |
| 21 | Scheila Tatiana Paz da Silva |
| 22 | Shaiane Daniele dos Santos Farias |
| 23 | Shirley Aparecida Cruz |
| 24 | Tatiana Maciel |
| 25 | Vanessa Nunes Reinheimer |

APROVADOS POR ORDEM ALFABÉTICA
EGRESSOS DE ESCOLA PÚBLICA

| | |
|----|---------------------------------|
| 1 | Adriana Mandebur da Silva |
| 2 | Alexwel de Souza Saraiva |
| 3 | Camila Kaika de Oliveira Vais |
| 4 | Catiele Jaqueline Rosa de Brito |
| 5 | Daniel Carvalho da Silveira |
| 6 | Danisa da Silva Bambil |
| 7 | Delma Cardoso de Oliveira |
| 8 | Douglas Fabiano Echamende Pinto |
| 9 | Elenise Soares Machado |
| 10 | Elizama Lialho Cunha |
| 11 | Everton Preto Beléa Molinaris |
| 12 | Jackson Maciel Erich |
| 13 | Juliana Loreto da Cunha |
| 14 | Mariana Pinheiro Teixeira |
| 15 | Marinês Maciel Dias |
| 16 | Pamela Portela Moreira Soares |
| 17 | Raquel Marília Leuck |
| 18 | Sandra Eifert |
| 19 | Tiele Ribeiro Basso |
| 20 | Vanessa de Campos Moares |

APROVADOS POR ORDEM ALFABÉTICA
EGRESSOS DE ESCOLA PÚBLICA
AUTODECLARADOS PRETOS, PARDOS OU INDÍGENAS

Os/As candidatos/as aprovados/as pela reserva de vagas para autodeclarados/as pretos/as ou pardos/as precisam passar por banca específica para homologação da autodeclaração a ser realizada no **dia 16 de janeiro de 2020, quinta-feira, às 8h da manhã**, no auditório do campus. A ausência do/a candidato/a nessa etapa implica perda da vaga nessa modalidade.

| | |
|---|----------------------------------|
| 1 | Juliane Costa Oliveira |
| 2 | Mariane Muniz Correia da Silva |
| 3 | Morgana da Rosa Inácio |
| 4 | Therri Pierri Conceição Ferreira |

APROVADOS POR ORDEM ALFABÉTICA
EGRESSOS DE ESCOLA PÚBLICA
PESSOA COM DEFICIÊNCIA

| | |
|---|----------------------|
| 1 | Daniel Muniz Correia |
|---|----------------------|

LISTA DE SUPLENTE

SUPLENTE POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO
ACESSO UNIVERSAL

| | |
|----|---------------------------------|
| 1 | Nubia Cristina Brito da Silva |
| 2 | Mariana Pinheiro Teixeira |
| 3 | Wanderlei Ayres da Costa |
| 4 | Adriana Mandebur da Silva |
| 5 | Sandra Eifert |
| 6 | Delma Cardoso de Oliveira |
| 7 | Alexwel de Souza Saraiva |
| 8 | Elenise Soares Machado |
| 9 | Catiele Jaqueline Rosa de Brito |
| 10 | Pamela Portela Moreira Soares |
| 11 | Vanessa de Campos Moares |
| 12 | Camila Kaika de Oliveira Vais |
| 13 | Danisa da Silva Bambil |
| 14 | Douglas Fabiano Echamende Pinto |
| 15 | Daniel Carvalho da Silveira |
| 16 | Tiele Ribeiro Basso |
| 17 | Marinês Maciel Dias |
| 18 | Everton Preto Beléa Molinaris |
| 19 | Raquel Marília Leuck |
| 20 | Juliana Loreto da Cunha |
| 21 | Jackson Maciel Erich |
| 22 | Elizama Lialho Cunha |
| 23 | Isabel de Moura dos Santos |
| 24 | Debora Silveira Vigil |
| 25 | Mariane Muniz Correia da Silva |
| 26 | Davidson Orłowski Nunes |
| 27 | Fabiane Batista Teixeira |
| 28 | Lisiane Langes Rosa |

| | |
|----|-------------------------------------|
| 29 | Juliane Costa Oliveira |
| 30 | Richard Severo Ramos Glasenapp |
| 31 | Getulio Filipe Gonçalves de Araujo |
| 32 | Therri Pierri Conceição Ferreira |
| 33 | Morgana da Rosa Inácio |
| 34 | Aline Müller dos Santos Machado |
| 35 | Gustavo Osvaldo Schenkel |
| 36 | Daniel Muniz Correia |
| 37 | Lucas Cavalheiro Ribeiro |
| 38 | Marcel da Luz |
| 39 | Bianca Jaqueline de Oliveira Soares |
| 40 | Júlia Martins Cardoso |
| 41 | Lucas da Silva da Cruz |
| 42 | Thaís da Silva Castro |
| 43 | Melissa Silva de Abreu |
| 44 | Fernanda Bairros Karnopp |
| 45 | Antônio Sérgio Chagas |
| 46 | Marcos Bruno Esper |
| 47 | Paola Vieira Ramos |
| 48 | Tami Juliana Barbosa da Silva |
| 49 | Luís Roberto Velhinho |
| 50 | Bruno Teixeira Sabocinski |
| 51 | Fabício Dagort |
| 52 | Vinícius Chitolina Dall'Oglio |

**SUPLENTE POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO
EGRESSOS DE ESCOLA PÚBLICA**

| | |
|----|-------------------------------------|
| 1 | Isabel de Moura dos Santos |
| 2 | Debora Silveira Vigil |
| 3 | Mariane Muniz Correia da Silva |
| 4 | Davidson Orlowski Nunes |
| 5 | Fabiane Batista Teixeira |
| 6 | Lisiane Langes Rosa |
| 7 | Juliane Costa Oliveira |
| 8 | Richard Severo Ramos Glasenapp |
| 9 | Getulio Filipe Gonçalves de Araujo |
| 10 | Therri Pierri Conceição Ferreira |
| 11 | Morgana da Rosa Inácio |
| 12 | Aline Müller dos Santos Machado |
| 13 | Gustavo Osvaldo Schenkel |
| 14 | Daniel Muniz Correia |
| 15 | Lucas Cavalheiro Ribeiro |
| 16 | Marcel da Luz |
| 17 | Bianca Jaqueline de Oliveira Soares |
| 18 | Júlia Martins Cardoso |
| 19 | Lucas da Silva da Cruz |
| 20 | Thaís da Silva Castro |

| | |
|----|-------------------------------|
| 21 | Melissa Silva de Abreu |
| 22 | Fernanda Bairros Karnopp |
| 23 | Antônio Sérgio Chagas |
| 24 | Marcos Bruno Esper |
| 25 | Paola Vieira Ramos |
| 26 | Tami Juliana Barbosa da Silva |
| 27 | Luís Roberto Velhinho |
| 28 | Fabrcio Dagort |
| 29 | Vinicius Chitolina Dall'Oglio |

SUPLENTE POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO
AUTODECLARADOS PRETOS, PARDOS E INDÍGENAS
EGRESSOS DE ESCOLA PÚBLICA

~~Os/As candidatos/as SUPLENTE pela reserva de vagas para autodeclarados/as pretos/as ou pardos/as precisam passar por banca específica para homologação da autodeclaração a ser realizada no **dia 17 de janeiro de 2020, sexta-feira, às 8h da manhã**, no auditório do campus. A ausência do/a candidato/a nessa etapa implica eliminação da suplência de vaga nessa modalidade.~~

Os/As candidatos/as SUPLENTE pela reserva de vagas para autodeclarados/as pretos/as ou pardos/as deverão passar por banca específica para homologação da autodeclaração somente quando forem convocados, em datas a serem definidas posteriormente.

| | |
|---|-------------------------------|
| 1 | Lucas Cavalheiro Ribeiro |
| 2 | Paola Vieira Ramos |
| 3 | Tami Juliana Barbosa da Silva |

Anexo I



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE
CÂMPUS SAPUCAIA DO SUL
DEPARTAMENTO DE ENSINO

**TERMO DE AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO RACIAL OU DE MEMBRO
DE COMUNIDADE INDÍGENA**

Eu, _____, portador do RG nº _____, órgão expedidor _____, e CPF nº _____, para o fim específico de concorrer à reserva de vagas destinadas a pretos/as, pardos/as e indígenas no processo seletivo 2020/1 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense (IFSUL) – Câmpus Sapucaia do Sul, com base na Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, regulamentada pelo Decreto nº 7.824, de 11 de outubro de 2012, e implementada pela Portaria Normativa nº 18, do Ministério da Educação, de 11 de outubro de 2012, declaro que sou:

- PRETO/A
- PARDO/A
- INDÍGENA – Membro de comunidade indígena – Pertencço ao Povo Indígena (identificar a Etnia): _____. Especifique qual o nome da Terra Indígena, ou Acampamento: _____ situado no Município de _____, no Estado _____.

Declaro também estar ciente que se for comprovada falsidade desta declaração, a minha classificação no processo seletivo será tornada sem efeito, o que implicará em

cancelamento da minha opção pelo sistema de reserva de vagas e consequente reclassificação apenas no Acesso Universal.

Sapucaia do Sul, _____ de _____ de 20_____.

Assinatura do Declarante